

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO**IMGA Liquidez - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**

ISIN: Categoria R (ISIN PTIG1HHM0009)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: www.imga.pt

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. O presente fundo, constituído em 2010-04-06 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data 14 de maio de 2025.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Prazo: Duração indeterminada

Moeda de denominação: Euro

Objetivos

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes uma valorização do capital investido próxima das taxas de juro de mercado, através do investimento efetuado preferencialmente em instrumentos financeiros de baixa volatilidade e de curto prazo, designadamente depósitos e instrumentos do mercado monetário, tais como bilhetes do tesouro, papel comercial, obrigações de taxa fixa com maturidade residual inferior a 397 dias e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente.

Política de Investimento: O fundo investe predominantemente nos mercados regulamentados dos países da União Europeia e, complementarmente, nos mercados de instrumentos de dívida dos Estados Unidos da América, Noruega e Suíça.

Na data de aquisição, cada emissão tem de apresentar elevada qualidade creditícia (notação de rating equivalente a Investment Grade).

O fundo não investe em ações ou obrigações que confirmam o direito de subscrever ações ou adquiri-las a outro título nem investe em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo. Não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade. O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.

O fundo investirá, no mínimo, 20% do seu valor líquido global em ativos com maturidade residual superior a 2 anos, detendo, em permanência, uma carteira cuja maturidade média ponderada seja superior a 6 meses e cuja duração média ponderada seja superior a 1 ano, ambas na aceção do Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho. Ao fundo não serão aplicáveis as regras relativas aos fundos do mercado monetário, designadamente o Regulamento (EU) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho.

A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à qualidade dos emitentes e ao contexto macroeconómico em que se inserem, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de emitentes, e abstendo-se de investir em entidades cuja maioria das receitas sejam provenientes de atividades em setores controversos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.

Parâmetro de referência: O fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Frequência de negociação: O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O Valor mínimo de subscrição para a categoria é de 500€. Número de dias de pré-aviso de resgate: 1 dias úteis

Política de distribuição: Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000

Para obter mais informação sobre o FUNDO, utilizar os seguintes contactos:

Telefone: +351 211 209 100

Email: imgainfo@imga.pt ou imga_apoioclientes@imga.pt

Internet: www.imga.pt

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o prospeto e os relatórios e contas anual e semestral, gratuitamente, junto da entidade responsável pela gestão e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.

A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

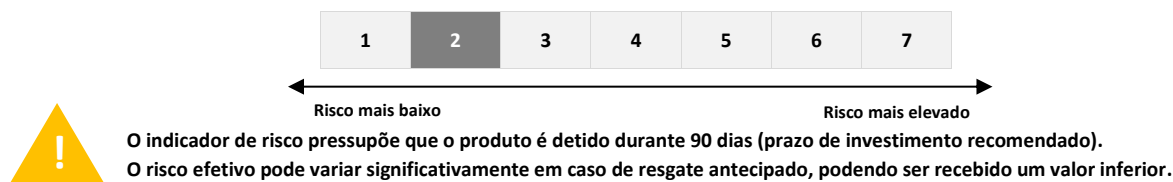
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

Sendo de risco baixo, o FUNDO adequa-se a Clientes mais conservadores que tenham grande aversão ao risco e/ou necessidades de liquidez a curto prazo.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAIS PODERÃO SER OS MEUS RETORNOS?

Indicador de Risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco.



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco baixo.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Performance

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro do fundo com base na experiência passada e ilustram o que poderá ser o retorno anual do produto. O valor que irá receber depende do desempenho futuro do mercado e não pode ser prevista com exatidão. O cenário de *stress* apresenta o valor que poderá receber numa situação extrema dos mercados.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e não têm em conta impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos.

Período de detenção recomendado:		90 dias
Exemplo de investimento:		10 000 EUR
CENÁRIOS		Se sair após 90 dias (1)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.	
Cenário de <i>stress</i>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 800 EUR
	Retorno médio anual	-1,97%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 800 EUR
	Retorno médio anual	-1,97%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 010 EUR
	Retorno médio anual	0,08%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 160 EUR
	Retorno médio anual	1,61%

(1) período de detenção recomendado.

Cenários desfavorável, moderado e favorável construídos com base no mínimo, média e máximo dos retornos históricos dos últimos 10 anos de uma carteira de ativos representativa do universo de investimento (ou por um índice representativo desse mesmo universo), para um investimento com duração igual a cada um dos períodos representados.

O cenário de *stress* é determinado com base num modelo estatístico (expansão de *Cornish-Fisher*), não podendo ser melhor do que o cenário desfavorável.

Estes cálculos foram efetuados ao abrigo do Regulamento Delegado (EU) 2021/2268, que define as normas técnicas relativas ao teor e apresentação dos cenários de performance.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe e durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Os cenários apresentados consideram um montante de investimento de 10 000 EUR e assumem um retorno de 0%. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

	Se sair após 90 dias ⁽¹⁾
Custos totais	17 EUR
Impacto dos custos ⁽²⁾	-0,2%

(1) período de detenção recomendado.

(2) Este quadro ilustra o efeito dos custos durante um período de detenção inferior a um ano. Esta percentagem não pode ser diretamente comparada com os valores de impacto dos custos previstos para outros PRIIP.

Composição dos custos

Custos pontuais	Custos de entrada	0%	Não aplicável
	Custos de saída	0%	Não aplicável
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0.62%	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao fundo ao longo do último ano.
	Custos de transação	0.04%	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0.00%	Não aplicável

O QUE SUCEDE SE A IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. NÃO PUDER PAGAR?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. De acordo com o artigo 12º do Regime Geral dos Ativos, este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, da sociedade gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dívidas relativas ao seu património.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de Detenção Recomendado: O prazo de investimento recomendado terá como horizonte temporal mínimo 90 dias. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido não lhe sendo qualquer comissão de resgate. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento. Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Prospeto, desde que comunicada de imediato à CMVM ou pela própria CMVM no interesse público ou dos participantes.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

- Carta dirigida à sociedade gestora: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. - Unidade de Controlo, Av. da República, nº 25 – 5ªA 1050-186 Lisboa, Portugal ou por *email* para imga_compliance@imga.pt ou através do preenchimento do [Livro de Reclamações](#) eletrónico;
- As reclamações relativas à comercialização do FUNDO deverão ser apresentadas junto do(s) comercializador(es);
- Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no seu *site* em www.cmvm.pt utilizando o seguinte [formulário](#) ou, por carta, para CMVM - Rua Laura Alves nº4 1050-138 Lisboa.
- Em caso de litígio emergente, os investidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Comercializador(es): Entidades responsáveis pela comercialização das unidades de participação do FUNDO são:

- Bison Bank, S.A., com sede na Rua Barata Salgueiro, n.º 33, piso 0, em Lisboa
- BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., Campus do novobanco, Av. Dr. Mário Soares, Edifício 2, Piso 2, Tagus Park, 2740-119 Porto Salvo;
- BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A., com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, C. C. Amoreiras, Torre 1, 7º Piso, 1070-101 em Lisboa.
- Banco Atlântico Europa – Avenida da Liberdade, nº 259, 1250-143 Lisboa

O desempenho histórico referente aos últimos 10 anos encontra-se disponível em www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.